

000694

000694



PROJETO DE LEI N. 9.412/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Município de Maringá a permutar a data 26, da quadra 329, do Conjunto Habitacional Requião I – 4.ª Etapa, de sua propriedade, com as datas 11 e 13, da quadra 333, do Conjunto Habitacional Requião I – 4.ª Etapa, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Maringá.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a permutar a data 26, da quadra 329, do Conjunto Habitacional Requião I – 4.ª Etapa, com área de 841,50m², de propriedade do Município, com as datas 11 e 13, da quadra 333, do Conjunto Habitacional Requião I – 4.ª Etapa, cada qual com área de 300,00m², de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Maringá.

Art. 2.º Integram esta Lei mapa parcial e memorial descritivo das áreas, na forma de Anexos I a II.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2005.

Valler Viana

VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(x) primeira discussão, em 08/12/05
(x) segunda discussão, em 13/12/05
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

Presidente